



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 119/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo eletrônico 904/2022-1DOC, em 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o usufruto de férias regulamentares, concedida através da portaria nº 100/2022, servidora **NILLEN FERREIRA DE SOUZA MADUREIRA**, matrícula nº. **37265**, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, designadas para o período de **01 de agosto a 20 de agosto de 2022**, referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Designar o período de 01 de novembro a 20 de novembro de 2022 para usufruto das férias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 11 DE AGOSTO DE 2022.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS